

**CONTRATO Nº 293/2023.**

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda**, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, situada na Avenida João Pinheiro, nº 1180, Bairro Centro, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu legítimo procurador Anor Dias Da Silva Junior, brasileiro, casado, gerente, portador do RG M 7.343.184 SSP MG e CPF 910.667.276-00, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:**

1. O objeto deste é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Anexo I do Edital – Termo de Referência do Processo Licitatório nº 52/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e das Resoluções nº 04/2014 e 11/2020, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

| PROCEDIMENTO CONTRATADO        | QTDE.<br>CONTRATADA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| HEMORROIDECTOMIA EM UBERLÂNDIA | 01                  | R\$ 2.622,00      | R\$ 2.622,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:**

1. Conforme o item 02 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

1. Conforme os itens 04 e 05 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 2.622,00 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 57/2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:**

1. Conforme o item 06 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:**

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO:**

1. Conforme o item 11 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:**

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 52/2023 - Pregão Eletrônico 09/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 03 de julho de 2023.

---

**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente do AMVAP SAÚDE  
CONTRATANTE

---

**Anor Dias Da Silva Junior**  
Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda.  
CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

Nome: Bruna Letícia Silva Martins  
CPF: 100.622.836-50

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Ass.: \_\_\_\_\_